

## **RESOLUÇÃO N.º /2018**

### **Recomenda ao Governo a realização de uma inspeção urgente às condições de higiene e salubridade das instalações da Escola Secundária do Restelo, seguida das obras indispensáveis à sua integral recuperação**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, com carácter de urgência:

- 1- Promova uma ação inspetiva às condições de higiene e salubridade das instalações da Escola Secundária do Restelo, com acompanhamento das autoridades de saúde locais, realizando seguidamente as obras indispensáveis à reposição de condições de segurança e salubridade adequadas.
- 2- Desencadeie procedimentos para obtenção dos meios financeiros necessários à realização de obras, com vista à recuperação integral e definitiva de todo este estabelecimento de ensino.

Aprovada em 29 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)